

ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES DISTRITAIS DO RIO PARANAÍBA (PRH – PARANAÍBA-DF)



LEVANTAMENTO E APRIMORAMENTO DOS ESTUDOS (PRODUTO 2) TOMO III

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH

Contrato nº 37/2018



**ELABORAÇÃO DO PLANO DE
RECURSOS HÍDRICOS DAS
BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS
AFLUENTES DISTRITAIS DO RIO
PARANAÍBA
(PRH-PARANAÍBA-DF)**

**LEVANTAMENTO E APRIMORAMENTO DOS
ESTUDOS
(PRODUTO 2)**

TOMO III (ANEXO)



Engeplus
engenharia e consultoria Ltda.
www.engeplus.eng.br

(JUNHO/2019)



**ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECURSOS HÍDRICOS
DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS AFLUENTES
DISTRITAIS DO RIO PARANAÍBA
(PRH-PARANAÍBA-DF)**

**PRODUTO 2: LEVANTAMENTO E APRIMORAMENTO DOS ESTUDOS
TOMO III (ANEXO)**

ÍNDICE

ANEXO I – CAPÍTULO 7 - RELAÇÃO DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL, APP E UCS	813
ANEXO II A - EXTRATO DE LEGISLAÇÃO - POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL.....	846
ANEXO II B - EXTRATO DE LEGISLAÇÃO - POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	848

ANEXO I – CAPÍTULO 7 - RELAÇÃO DAS ÁREAS DE RESERVA LEGAL, APP E UCS

Quadro 1: Área e participação de cada formação vegetal nativa por UH.

UH	Vegetação	Área (Km ²)	Part.
Alto Rio Samambaia	Formações Campestres	8,41	30,73%
	Formações Florestais	5,57	20,35%
	Formações Savânicas	13,39	48,92%
	Subtotal	27,37	100%
Alto Rio São Bartolomeu	Formações Campestres	14,66	11,45%
	Formações Florestais	24,5	19,13%
	Formações Savânicas	88,93	69,43%
	Subtotal	128,09	100%
Baixo Rio Descoberto	Formações Campestres	33,74	24,43%
	Formações Florestais	32,41	23,47%
	Formações Savânicas	71,97	52,11%
	Subtotal	138,11	100%
Baixo Rio São Bartolomeu	Formações Campestres	54,8	23,67%
	Formações Florestais	47,81	20,65%
	Formações Savânicas	128,88	55,67%
	Subtotal	231,49	100%
Córrego Bananal	Formações Campestres	5,88	5,59%
	Formações Florestais	12,39	11,77%
	Formações Savânicas	86,97	82,64%
	Subtotal	105,24	100%
Lago Paranoá	Formações Campestres	14,32	11,90%
	Formações Florestais	25,78	21,42%
	Formações Savânicas	80,27	66,68%
	Subtotal	120,38	100%
Médio Rio Descoberto	Formações Campestres	18,84	17,46%
	Formações Florestais	32,47	30,09%
	Formações Savânicas	56,61	52,46%
	Subtotal	107,92	100%
Médio Rio São Bartolomeu	Formações Campestres	11,09	11,96%
	Formações Florestais	18,88	20,37%
	Formações Savânicas	62,73	67,67%
	Subtotal	92,7	100%
Riacho Fundo	Formações Campestres	14,72	22,51%
	Formações Florestais	23,03	35,21%
	Formações Savânicas	27,65	42,28%
	Subtotal	65,4	100%
Ribeirão Cachoeirinha	Formações Campestres	17,02	29,73%

UH	Vegetação	Área (Km ²)	Part.
	Formações Florestais	12,84	22,43%
	Formações Savânicas	27,39	47,84%
	Subtotal	57,25	100%
Ribeirão das Pedras	Formações Campestres	20,39	60,54%
	Formações Florestais	8,93	26,51%
	Formações Savânicas	4,36	12,95%
	Subtotal	33,68	100%
Ribeirão do Gama	Formações Campestres	28,05	27,39%
	Formações Florestais	16,09	15,71%
	Formações Savânicas	58,28	56,90%
	Subtotal	102,42	100%
Ribeirão do Torto	Formações Campestres	41,63	20,30%
	Formações Florestais	26,06	12,71%
	Formações Savânicas	137,35	66,99%
	Subtotal	205,04	100%
Ribeirão Engenho das Lajes	Formações Campestres	9,83	14,80%
	Formações Florestais	15,83	23,84%
	Formações Savânicas	40,75	61,36%
	Subtotal	66,41	100%
Ribeirão Maria Pereira	Formações Campestres	9,68	19,11%
	Formações Florestais	14,33	28,29%
	Formações Savânicas	26,64	52,60%
	Subtotal	50,65	100%
Ribeirão Papuda	Formações Campestres	11,31	32,88%
	Formações Florestais	10,3	29,94%
	Formações Savânicas	12,79	37,18%
	Subtotal	34,4	100%
Ribeirão Ponte Alta	Formações Campestres	10,71	11,49%
	Formações Florestais	45,16	48,45%
	Formações Savânicas	37,33	40,05%
	Subtotal	93,2	100%
Ribeirão Rodeador	Formações Campestres	16,78	46,16%
	Formações Florestais	9,66	26,57%
	Formações Savânicas	9,9	27,24%
	Subtotal	36,35	100%
Ribeirão Saia Velha	Formações Campestres	35,07	22,01%
	Formações Florestais	43,54	27,32%
	Formações Savânicas	80,74	50,67%

UH	Vegetação	Área (Km ²)	Part.
	Subtotal	159,35	100%
Ribeirão Santana	Formações Campestres	25,35	25,04%
	Formações Florestais	29,45	29,09%
	Formações Savânicas	46,43	45,87%
	Subtotal	101,23	100%
Ribeirão Sobradinho	Formações Campestres	21,07	32,06%
	Formações Florestais	15,9	24,19%
	Formações Savânicas	28,75	43,75%
	Subtotal	65,72	100%
Ribeirão Taboca	Formações Campestres	4,16	12,25%
	Formações Florestais	11,73	34,54%
	Formações Savânicas	18,07	53,21%
	Subtotal	33,96	100%
Rio Alagado	Formações Campestres	60,49	23,68%
	Formações Florestais	81,84	32,04%
	Formações Savânicas	113,11	44,28%
	Subtotal	255,44	100%
Rio Descoberto	Formações Campestres	34,74	42,18%
	Formações Florestais	17,38	21,10%
	Formações Savânicas	30,24	36,72%
	Subtotal	82,36	100%
Rio Melchior	Formações Campestres	18,02	16,76%
	Formações Florestais	23,15	21,53%
	Formações Savânicas	66,34	61,71%
	Subtotal	107,51	100%
Rio Pipiripau	Formações Campestres	5,44	8,89%
	Formações Florestais	20,86	34,09%
	Formações Savânicas	34,89	57,02%
	Subtotal	61,19	100%
Rio Santa Maria	Formações Campestres	15,81	20,28%
	Formações Florestais	36,09	46,29%
	Formações Savânicas	26,06	33,43%
	Subtotal	77,96	100%
Total da Vegetação		2.640,85	-

Quadro 2: Área total, área com vegetação nativa e participação da área com vegetação nativa na área de cada UH.

Unidade Hidrográfica	Área total	Área com vegetação nativa	Part. da veg. nativa na área da UH
Alto Rio Samambaia	113,37	27,37	24,14%
Alto Rio São Bartolomeu	220,81	128,09	58,01%
Baixo Rio Descoberto	196,11	138,11	70,42%
Baixo Rio São Bartolomeu	324,49	231,49	71,34%
Córrego Bananal	129,21	105,24	81,45%
Lago Paranoá	322,26	120,38	37,35%
Médio Rio Descoberto	159,09	107,92	67,84%
Médio Rio São Bartolomeu	190,22	92,7	48,73%
Riacho Fundo	212,9	65,4	30,72%
Ribeirão Cachoeirinha	102,15	57,25	56,05%
Ribeirão das Pedras	98,6	33,68	34,16%
Ribeirão do Gama	144,44	102,42	70,91%
Ribeirão do Torto	246,54	205,04	83,17%
Ribeirão Engenho das Lajes	98,68	66,41	67,30%
Ribeirão Maria Pereira	92,41	50,65	54,81%
Ribeirão Papuda	73,71	34,4	46,67%
Ribeirão Ponte Alta	229,16	93,2	40,67%
Ribeirão Rodeador	116,41	36,35	31,23%
Ribeirão Saia Velha	281,71	159,35	56,57%
Ribeirão Santana	181,13	101,23	55,89%
Ribeirão Sobradinho	147,8	65,72	44,47%
Ribeirão Taboca	54,29	33,96	62,55%
Rio Alagado	419,68	255,44	60,87%
Rio Descoberto	222,22	82,36	37,06%
Rio Melchior	209,21	107,51	51,39%
Rio Pipiripau	235,25	61,19	26,01%
Rio Santa Maria	202,38	77,96	38,52%

Quadro 3: Cruzamento das áreas de APP pelo shape de Uso do Solo.

Bacia Hidrográfica	Classe de Uso do Solo										Total Geral
	Agricultura Irrigada (Pivô de Irrigação)	Agropastoril (Agricultura / Pastagem)	Água	Área Urbanizada	Condomínio/Chacreamento	Formações Campestres	Formações Florestais	Formações Savânicas	Reflorestamento (Cultivo de Espécies Exóticas)	Solo Exposto (Área Degradada)	
BH Rio Corumbá	0,00%	5,15%	12,79%	0,91%	2,81%	3,59%	61,69%	12,69%	0,28%	0,08%	100%
BH Rio Descoberto	0,00%	6,19%	0,66%	0,98%	5,54%	4,28%	59,18%	22,75%	0,40%	0,02%	100%
BH Rio Paranoá	0,02%	0,81%	2,53%	8,77%	1,04%	3,60%	69,08%	13,62%	0,00%	0,54%	100%
BH Rio São Bartolomeu	0,07%	5,35%	1,66%	0,60%	3,17%	4,31%	67,30%	16,86%	0,65%	0,04%	100%
BH Rio São Marcos	0,57%	3,72%	17,46%	0,02%	0,10%	7,35%	41,54%	28,50%	0,26%	0,50%	100%
Total Geral	0,04%	4,82%	4,66%	1,91%	3,28%	4,08%	63,77%	16,92%	0,40%	0,12%	100%

Quadro 4: Cruzamento das áreas de Reserva Legal (RL) pelo shape de Uso do Solo.

Bacia Hidrográfica	Reserva Legal	Classe de Uso do Solo										Total Geral
		Agricultura Irrigada (Pivô de Irrigação)	Agropastoreio (Agricultura/Pastagem)	Água	Área Urbanizada	Condomínio/Chacreamento	Form. Camp.	Form. Flor.	Form. Sav.	Reflorestamento (Cultivo de Espécies Exóticas)	Solo Exposto (Área Degradada)	
BH Rio Corumbá	Reserva Legal Aprovada e não Averbada	0,00%	1,53%	0,00%	2,04%	39,06%	0,00%	28,30%	29,07%	0,00%	0,00%	100%
	Reserva Legal Averbada	0,00%	25,20%	0,03%	0,15%	2,39%	9,80%	30,28%	31,81%	0,30%	0,05%	100%
	Reserva Legal Proposta	0,00%	5,21%	0,09%	1,17%	9,03%	9,81%	40,22%	33,95%	0,33%	0,20%	100%
BH Rio Descoberto	Reserva Legal Aprovada e não Averbada	0,00%	19,60%	0,00%	0,59%	13,60%	11,48%	30,20%	24,35%	0,16%	0,01%	100%
	Reserva Legal Averbada	0,00%	7,68%	0,00%	0,01%	12,72%	14,60%	25,08%	35,99%	3,41%	0,50%	100%
	Reserva Legal Proposta	0,00%	6,72%	0,02%	0,62%	9,22%	13,40%	25,10%	43,90%	0,94%	0,07%	100%
BH Rio Paranoá	Reserva Legal Aprovada e não Averbada	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	9,17%	18,14%	38,82%	33,86%	0,00%	0,00%	100%
	Reserva Legal Averbada	0,00%	0,00%	0,00%	0,17%	4,46%	16,01%	5,08%	74,28%	0,00%	0,00%	100%
	Reserva Legal Proposta	0,02%	1,77%	0,02%	1,07%	3,00%	11,89%	26,90%	54,97%	0,16%	0,20%	100%
BH Rio São Bartolomeu	Reserva Legal Aprovada e não Averbada	0,00%	6,36%	0,00%	0,96%	11,88%	2,49%	50,28%	28,02%	0,00%	0,01%	100%
	Reserva Legal Averbada	0,00%	7,70%	0,00%	1,02%	3,86%	11,32%	36,19%	38,82%	0,35%	0,73%	100%

Bacia Hidrográfica	Reserva Legal	Classe de Uso do Solo										Total Geral
		Agricultura Irrigada (Pivô de Irrigação)	Agropastoreio (Agricultura/Pastagem)	Água	Área Urbanizada	Condomínio/Chacreamento	Form. Camp.	Form. Flor.	Form. Sav.	Reflorestamento (Cultivo de Espécies Exóticas)	Solo Exposto (Área Degradada)	
	Reserva Legal Proposta	0,02%	8,14%	0,05%	0,90%	3,78%	11,62%	27,99%	46,99%	0,39%	0,12%	100%
	Reserva Legal vinculada à compensação de outro imóvel	0,00%	0,93%	0,00%	0,00%	0,04%	0,00%	54,65%	44,38%	0,00%	0,00%	100%
BH Rio São Marcos	Reserva Legal Averbada	0,00%	15,41%	0,00%	0,00%	0,00%	15,73%	5,32%	62,83%	0,00%	0,71%	100%
	Reserva Legal Proposta	0,32%	8,42%	0,40%	0,02%	0,00%	7,95%	22,08%	59,84%	0,29%	0,69%	100%
Total Geral		0,02%	6,64%	0,05%	0,89%	5,47%	11,55%	29,38%	45,38%	0,45%	0,16%	100%

Quadro 5: Área da Reserva da Biosfera do Cerrado de acordo com a Unidade Hidrográfica.

Unidade Hidrográfica	Unidade da Federação	Área (km ²)	ZONA
Rio Pipiripau	Goias	22,45	Amortecimento
	Distrito Federal	1,68	Amortecimento
	Goias	0,14	Transição
	Distrito Federal	34,30	Transição
Rio Descoberto	Goias	0,30	Transição
	Distrito Federal	0,43	Transição
Ribeirão Rodeador	Distrito Federal	59,76	Transição
	Distrito Federal	5,62	Núcleo
Ribeirão do Torto	Distrito Federal	30,51	Transição
	Distrito Federal	191,65	Núcleo
Córrego Bananal	Distrito Federal	59,76	Transição
	Distrito Federal	40,62	Núcleo
Alto Rio São Bartolomeu	Distrito Federal	74,61	Transicao
	Distrito Federal	52,15	Núcleo
Lago Paranoá	Distrito Federal	43,28	Transição
	Distrito Federal	31,84	Núcleo
Ribeirão Santana	Distrito Federal	21,63	Transicao
	Distrito Federal	0,02	Núcleo
Ribeirão Papuda	Distrito Federal	59,13	Transição
	Distrito Federal	0,01	Núcleo
Ribeirão do Gama	Distrito Federal	77,47	Transição
	Distrito Federal	66,34	Núcleo
Riacho Fundo	Distrito Federal	30,88	Transicao
Ribeirão das Pedras	Distrito Federal	55,89	Transição
Ribeirão Ponte Alta	Distrito Federal	5,04	Transição
Rio Alagado	Distrito Federal	10,43	Transição
Ribeirão Saia Velha	Distrito Federal	3,67	Transição
Ribeirão Sobradinho	Distrito Federal	18,04	Transição
Ribeirão Taboca	Distrito Federal	29,73	Transição
Médio Rio São Bartolomeu	Distrito Federal	59,37	Transição
Ribeirão Cachoeirinha	Distrito Federal	1,51	Transição
Baixo Rio São Bartolomeu	Distrito Federal	145,59	Transição
Total PRH-Paranaíba-DF-		1.233,84	-

- **Alto Rio Samambaia**

Quadro 6: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	80,00
2002	1,36
2004	5,74
2006	3,24
2008	1,09
2010	0,08
2012	0,03
2013	0,11
2014	0,02
2015	0,01
2016	0,42
2017	0,51

- **Alto Rio São Bartolomeu**

Quadro 7: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	98,51
2002	0,87
2004	4,40
2006	0,77
2008	1,85
2010	0,08
2012	0,27
2013	1,61
2014	0,28
2015	0,13
2016	0,20
2017	0,19

- **Baixo Rio Descoberto**

Quadro 8: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	62,01
2002	0,31
2004	13,80
2006	1,73
2008	0,53
2010	1,77

Ano	Área (km ²)
2012	0,17
2013	1,06
2014	1,31
2015	0,75
2016	0,10
2017	0,27

- **Baixo Rio São Bartolomeu**

Quadro 9: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	67,04
2002	0,94
2004	21,26
2006	5,08
2008	1,14
2010	10,36
2012	1,42
2013	3,35
2014	2,74
2015	1,12
2016	0,07
2017	0,52

- **Córrego Bananal**

Quadro 10: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	28,12
2004	1,92
2008	0,18
2010	0,90
2012	0,15
2013	0,30
2015	0,02
2017	0,03

- **Lago Paranoá**

Quadro 11: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	201,65
2002	0,05

Ano	Área (km ²)
2004	1,96
2006	1,14
2008	0,16
2010	0,79
2012	0,11
2013	0,18
2014	0,38
2015	0,39

- **Médio Rio Descoberto**

Quadro 12: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	43,91
2002	0,33
2004	11,20
2006	2,91
2008	1,19
2010	1,74
2012	0,82
2013	1,85
2014	2,12
2015	0,51
2016	0,19
2017	0,37

- **Médio Rio São Bartolomeu**

Quadro 13: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	105,91
2002	1,13
2004	8,80
2006	1,57
2008	0,32
2010	0,06
2012	0,65
2013	0,75
2014	0,53
2015	0,10
2016	0,01

Ano	Área (km ²)
2017	0,11

- **Ribeirão das Pedras**

Quadro 14: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	73,36
2004	1,24
2006	0,08
2008	0,05
2010	0,04
2012	0,09
2013	0,22
2014	0,02
2015	0,01
2016	0,03
2017	0,04

- **Ribeirão do Torto**

Quadro 15: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	34,05
2002	0,05
2004	0,56
2006	0,89
2008	0,18
2012	0,04
2013	0,36
2014	0,13
2016	0,01
2017	0,03

- **Ribeirão Engenho das Lajes**

Quadro 16: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	22,90
2004	6,12
2006	0,60
2008	2,70
2010	1,20
2012	0,49
2013	0,46
2014	1,49
2015	0,35

Ano	Área (km ²)
2016	0,39
2017	0,77

- **Ribeirão Papuda**

Quadro 17: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	44,48
2002	0,22
2004	5,35
2006	1,04
2008	0,22
2010	0,08
2012	0,46
2013	0,37
2014	0,40
2015	0,28
2017	0,12

- **Ribeirão Ponte Alta**

Quadro 18: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	143,61
2002	0,35
2004	5,53
2006	2,20
2008	1,30
2010	0,51
2012	0,53
2013	0,59
2014	1,30
2015	0,26
2017	0,36

- **Ribeirão Rodeador**

Quadro 19: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	83,90
2002	0,40
2004	5,91
2006	0,61

Ano	Área (km ²)
2008	0,69
2010	0,06
2012	0,13
2013	0,63
2014	1,17
2015	0,05
2016	0,02
2017	0,06

- Ribeirão Saia Velha**

Quadro 20: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	118,03
2002	0,56
2004	10,95
2006	3,64
2008	1,63
2010	4,71
2012	4,14
2013	3,33
2014	5,34
2015	1,37
2016	2,93
2017	1,43

- Ribeirão Santana**

Quadro 21: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	70,10
2002	3,54
2004	7,23
2006	4,40
2008	1,46
2010	0,59
2012	0,73
2013	1,62
2014	0,79
2015	0,24
2016	0,04

Ano	Área (km ²)
2017	0,57

- Ribeirão Sobradinho**

Quadro 22: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	103,80
2002	0,33
2004	4,26
2006	0,84
2008	0,09
2010	0,43
2012	0,15
2013	1,42
2014	0,13
2015	0,04
2016	0,24
2017	0,04

- Ribeirão Taboca**

Quadro 23: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	19,93
2002	0,13
2004	2,12
2006	0,08
2008	0,31
2010	0,37
2012	0,17
2013	0,14
2014	0,27
2015	0,02
2016	0,02

- Rio Alagado**

Quadro 24: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	132,84
2002	1,58
2004	30,78
2006	7,17

Ano	Área (km ²)
2008	3,37
2010	3,72
2012	4,07
2013	2,51
2014	4,69
2015	0,78
2016	1,47
2017	2,38

- **Rio Descoberto**

Quadro 25: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	170,70
2002	0,18
2004	3,51
2006	1,74
2008	0,36
2010	0,70
2012	0,34
2013	0,07
2014	0,86
2015	0,08
2016	0,21
2017	0,28

- **Rio Melchior**

Quadro 26: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	137,32
2002	0,27
2004	3,90
2006	1,82
2008	0,39
2010	0,34
2012	0,22
2013	0,85
2014	0,43
2015	0,35
2017	0,08

- **Rio Pípiripau**

Quadro 27: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	170,09
2002	3,35
2004	5,89
2006	4,77
2008	2,74
2010	0,25
2012	0,15
2013	0,84
2014	0,86
2015	0,01
2016	0,02
2017	0,21

- **Rio Santa Maria**

Quadro 28: Desmatamento para o período 2000 – 2017 (Fonte: Projeto Monitoramento Cerrado - OBT/INPE).

Ano	Área (km ²)
2000	121,36
2002	1,11
2004	6,65
2006	6,27
2008	3,01
2010	1,65
2012	1,34
2013	1,38
2014	1,64
2015	0,26
2016	1,19
2017	1,31

Quadro 29: Resumo das principais informações das UCs.

Nome da UC	Informações Gerais	Características da UC
APA da Bacia do Rio Descoberto	Ano de Criação: 1983	Proteger as questões relacionadas ao sistema de abastecimento de água do Rio Descoberto, principalmente aos diferentes usos e ocupações das terras.
	Legislação: Decreto 88.940/83	
	Área aproximada (ha): 41.869 sendo 40.695 na área PRH-Paranaíba-DF	
	Municípios: Brasília, Águas Lindas de Goiás e Padre Bernardo	
	Localização: Goiás e Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
APA da Bacia do Rio São Bartolomeu	Ano de Criação: 1983	Essa APA desempenha importante papel de corredor de ligação entre a Estação Ecológica de Águas Emendadas, APA de Cafuringa, APA do Lago Paranoá e APA das Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado.
	Legislação: Decreto 88.940/83	
	Área aproximada (ha): 82.783 sendo 76.674 na área PRH-Paranaíba-DF	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
APA do Planalto Central	Ano de Criação: 2002	A APA tem a finalidade de proteger os mananciais, regular o uso dos recursos hídricos e o parcelamento do solo, garantindo o uso racional dos recursos naturais e protegendo o patrimônio ambiental e cultural da região.
	Legislação: Decreto S/N de 10/01/2002	
	Área aproximada (ha): 504.127 sendo 172.647 na área PRH-Paranaíba-DF	
	Municípios: Planaltina, Padre Bernardo, Brasília, Águas Claras de Goiás, Cristalina, Cabeceira Grande, Santo Antônio do Descoberto, Formosa, Cidade Ocidental e Novo Gama	
	Localização: Goiás e Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
APA da Bacia dos Córregos do Gama e Cabeça de Veado	Ano de Criação: 1986	Criada com o objetivo maior de proteger as cabeceiras do ribeirão do Gama e do córrego Cabeça-de-Veado, de forma a garantir a integridade dessas drenagens, responsáveis por um terço das águas do Lago Paranoá.
	Legislação: Decreto nº 9.417, de 21 de abril de 1986 (criação)	
	Área aproximada (ha): 23.778	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
APA de Cafuringa	Ano de Criação: 1988	Essa APA desempenha importante papel de corredor de ligação entre a Estação Ecológica de Águas Emendadas, APA de Cafuringa, APA do Lago Paranoá e APA das
	Legislação: Decreto nº 11.123, de 10 de junho de 1988 (criação)	
	Área aproximada (ha): 46.591 sendo 3.113 na área PRH-Paranaíba-DF	

Nome da UC	Informações Gerais	Características da UC
	Município: Brasília	Bacias do Gama e Cabeça-de-Veado.
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
APA do Lago Paranoá	Ano de Criação: 1989	A APA do Lago Paranoá visa preservar parte da Bacia Hidrográfica do Lago Paranoá, garantindo a qualidade e a perpetuidade das águas que abastecem o reservatório.
	Legislação: Decreto nº 12.055, de 14 de dezembro de 1989 (criação)	
	Área aproximada (ha): 16.095	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
ARIE Capetinga/Taquara	Ano de Criação: 1985	A Arie objetiva manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.
	Legislação: Decreto 91.303 de 03/06/1985	
	Área aproximada (ha): 2.060	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
Rebio da Contagem	Ano de Criação: 2002	Esta Rebio visa a assegurar a preservação das nascentes do Ribeirão da Contagem e do córrego Paranoazinho e parte dos seus cursos, com suas belas matas de galeria encaixadas nas encostas escarpadas.
	Legislação: Decreto S/N de 13/12/2002	
	Área aproximada (ha): 3.417,01 sendo 545,01 na área PRH-Paranaíba-DF	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Proteção Integral	
Fazenda Água Limpa (FAL) da UnB (Estação Ecológica da UnB)	Ano de Criação: 1986	A FAL dispõe de uma infraestrutura básica voltada para o processo de ensino, pesquisa e extensão.
	Legislação: Resolução nº 035/86 alterada em seu art. 1º pela Resolução nº 043/86, cria a Estação Ecológica da Universidade de Brasília.	
	Área aproximada: 4.300 ha	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Área de interesse ambiental. Não é caracterizada como UC.	
Reserva Ecológica do IBGE	Ano de Criação: 1975	Foi criada com o objetivo da proteção de ecossistemas de interesse científico e o desenvolvimento de estudos da
	Área aproximada: 1.300 ha	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	

Nome da UC	Informações Gerais	Características da UC
	Grupo de Manejo: Área de interesse ambiental. Não é caracterizada como UC.	fauna e flora nativas e suas inter-relações.
Floresta Nacional (FLONA) de Brasília	Ano de Criação: 1999	A Floresta Nacional de Brasília apresenta uma rica diversidade de ambientes, como “[...] matas de galeria, campo úmido e campo sujo, campo limpo, campo de murundus e cerrado stricto sensu”.
	Legislação: Decreto S/N de 10/06/1999 (criação)	
	Área aproximada (ha): 9.355	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
Parque Nacional de Brasília	Ano de Criação: 1961	O Parque contém amostras significativas da vegetação e da fauna do Cerrado, inclusive de espécies em extinção, como o tatu-canastra, o veado campeiro, anta, suçuarana, tamanduá bandeira e o lobo-guará.
	Legislação: Decreto nº 241 de 29/11/1961 (criação) e Lei 11.285, de 09/03/2006 (ampliação da área)	
	Área aproximada (ha): 42.431 sendo 29.692 na área PRH-Paranaíba-DF	
	Municípios: Brasília, Padre Bernardo e Planaltina	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Proteção Integral	
ARIE Cruls	Ano de Criação: 2008	A proposta de criação da ARIE Cruls surgiu da necessidade de se evitar que a área contígua ao Setor Habitacional Noroeste fosse objeto de novos parcelamentos.
	Legislação: Decreto nº 29.651, de 28 de outubro de 2008	
	Área aproximada (ha): 55	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
ARIE Dom Bosco	Ano de Criação: 2000	A ARIE Dom Bosco tem o objetivo de proteger e recuperar a vegetação às margens do Lago Paranoá, nas áreas contíguas à barragem, e proteger contra as pressões antrópicas representadas pelos parcelamentos irregulares daquela região.
	Legislação: Decreto 21.224/2000 (criação)	
	Área aproximada (ha): 73	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
ARIE Paranoá Sul	Ano de Criação: 1988	A ARIE desempenha o papel de proteção das margens do lago próximas à cidade do Paranoá.
	Legislação: Decreto 11.209/1988 (criação)	
	Área aproximada (ha): 40	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	

Nome da UC	Informações Gerais	Características da UC
ARIE Parque JK	Ano de Criação: 1996	A ARIE possui grande importância ambiental, não pela integridade de seus atributos naturais, mas por ser o principal sítio ambiental a ser mantido no maior aglomerado urbano do Distrito Federal.
	Legislação: Lei Distrital 1.002/1996 (criação) e Lei Complementar 635/2002	
	Área aproximada (ha): 2.992	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
ARIE Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo	Ano de Criação: 1988	A ARIE constitui-se em excelente refúgio para as aves e fauna aquática e para os pássaros migratórios que ali encontram abrigo e alimento.
	Legislação: Decreto 11.138/1988 (criação)	
	Área aproximada (ha): 478	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
ARIE da Granja do Ipê	Ano de Criação: 1998	As nascentes e os cursos dos córregos Ipê e Capão Preto e o Sítio Arqueológico que ocorrem nos limites desta ARIE conferem atributos suficientes para sua proteção integral.
	Legislação: Decreto 19.431/1998 (criação)	
	Área aproximada (ha): 1.143	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
ARIE do Córrego Cabeceira do Valo	Ano de Criação: 2007	Essa ARIE tem por objetivo manter os ecossistemas naturais e estabelecer os parâmetros que devem presidir o uso da área, de modo a compatibilizá-lo com a finalidade precípua de impedir que a ocupação urbana objeto do Projeto Urbanístico da ZEIS Vila Estrutural possa interferir na conservação do Parque Nacional de Brasília e da Área de Preservação Permanente do Córrego Cabeceira do Valo.
	Legislação: Decreto nº 28.081, de 29 de junho de 2007	
	Área aproximada (ha): 62	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
ARIE da Vila Estrutural	Ano de Criação: 2007	A faixa de tamponamento de trezentos metros de largura, junto ao Parque Nacional de Brasília, está, em parte, inserida na ARIE da Vila Estrutural, garantida a sua preservação.
	Legislação: Decreto 28.081/2007 (criação) e Lei Complementar 715 de 2006	
	Área aproximada (ha): 44	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
ARIE do Bosque	Ano de Criação: 2001	

Nome da UC	Informações Gerais	Características da UC
	Legislação: Lei Distrital nº 1914 de 19/03/1998 (criação); Lei Complementar nº 407, de 23 de novembro de 2001 (regulamentação)	Localizada em uma das áreas mais nobres do DF, esta ARIE foi criada com o objetivo de recuperar a vegetação às margens do Lago Paranoá, de forma a coibir o uso imobiliário e a anexação de novos espaços às áreas verdes das propriedades vizinhas.
	Área aproximada (ha): 19	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
ARIE do Córrego Mato Grande	Ano de Criação: 2004	Destaca-se a existência de chácaras, olarias, poços artesianos e ocupações irregulares na área da ARIE, causando dessa forma impactos ambientais neste ambiente.
	Legislação: Decreto 25.067/2004 (criação)	
	Área aproximada (ha): 132	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável		
ARIE do Torto	Ano de Criação: 2006	O nome da ARIE refere-se ao Ribeirão do Torto, curso d'água principal da Unidade Hidrográfica Santa Maria/Torto, um dos mais importantes mananciais que abastecem o Lago Paranoá. As Áreas de Preservação Permanente - APP do Ribeirão do Torto são formadas por solos hidromórficos e encostas da Chapada da Contagem, locais de grande sensibilidade ambiental onde afloram um grande número de nascentes.
	Legislação: Decreto nº 27.261, de 20/09/2006 (criação)	
	Área aproximada (ha): 208	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável		
Estação Ecológica de Águas Emendadas - ESECAE	Ano de Criação: 1968	Trata-se de uma importante reserva natural do Distrito Federal, onde ocorre o fenômeno único da união de duas grandes bacias da América Latina, a Tocantins/Araguaia e a Platina, em uma Vereda de 6 km de extensão. Essa característica faz dela um dos acidentes geográficos de maior expressão existentes no território nacional.
	Legislação: Decreto 771/1968 (criação)	
	Área aproximada (ha): 9.191 sendo 5.652 na área PRH-Paranaíba-DF	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
Grupo de Manejo: Unidade de Proteção Integral		
Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília - EEJBB	Ano de Criação: 1992	Esta Estação Ecológica é de grande importância para o Jardim Botânico porque preserva a biota local e permite a realização de projetos de pesquisas científicas e educação ambiental, sem interferências antrópicas indesejáveis.
	Legislação: Decreto Nº 14.422 de 26 de novembro de 1992 (criação) e ampliada pelo Decreto nº 17.277 em 1996	
	Área aproximada (ha): 4.509	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
Grupo de Manejo: Unidade de Proteção Integral		

Nome da UC	Informações Gerais	Características da UC
Jardim Botânico de Brasília	Ano de Criação: 1985	Dentre as competências básicas do JBB destaca-se a administração do complexo ecológico, em meio urbano que inclui a EEJBB (de acesso restrito) e uma área de visitação (JBB), de fácil acesso ao público. Tais atributos o tornam um atrativo turístico, a exemplo do que ocorre em outros Jardins Botânicos pelo mundo.
	Legislação: Decreto nº 8.497, de 8 de março de 1985 (criação)	
	Área aproximada (ha): 520	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Área de interesse ambiental. Não é caracterizada como UC.	
Parque Estadual do Descoberto	Ano de Criação: 2005	O Parque Estadual do Descoberto foi criado com a finalidade maior da proteção da Bacia do rio Descoberto e de sua represa que abastece percentual relevante da população do DF.
	Legislação: Decreto nº 6.188, de 30 de junho de 2005	
	Área aproximada (ha): 1.937	
	Município: Águas Lindas de Goiás	
	Localização: Goiás	
	Não regulamentado	
Rebio do Cerradão	Ano de Criação: 1998	Criada inicialmente como uma ARIE, em 2010 esta unidade foi transformada em REBIO, com a finalidade de preservar o complexo florestal e ambiental ali existente.
	Legislação: Decreto 19.213/1998 (criação da ARIE); 31.757/2010 (passa de ARIE para Rebio)	
	Área aproximada (ha): 54	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Proteção Integral	
Rebio do Gama	Ano de Criação: 1988	Em 2008 transforma a Reserva Ecológica em REBIO do Gama, com a finalidade de proteger, conservar e manejar de forma sustentável aquele ambiente.
	Legislação: Decreto 11.261/1988 (criação); 29.704/2008 (passa de reserva ecológica para reserva biológica)	
	Área aproximada (ha): 538	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Proteção Integral	
Rebio do Guará	Ano de Criação: 1988	Além de proteger a mata ciliar da nascente do Córrego Guará e os campos de murundus ali existentes, possui uma vegetação rica em espécies endêmicas e raras de gimnosperma e orquídeas do Distrital Federal
	Legislação: Decretos 11.262/1988 (criação); 29.703/2008 (transforma a reserva ecológica do Guará em reserva biológica)	
	Área aproximada (ha): 145	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Proteção Integral	
Rebio do Rio Descoberto	Ano de Criação: 2005	

Nome da UC	Informações Gerais	Características da UC
	Legislação: Decreto 26.007/2005 (criação)	O objetivo principal da Reserva Biológica é contribuir para a proteção das águas do Lago Descoberto, principal manancial de abastecimento do Distrito Federal e Entorno.
	Área aproximada (ha): 435	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Proteção Integral	
RPPN Vale das Copabeiras	Ano de Criação: 2010	Criada pela Portaria/IBAMA nº51/2010, situa-se na região Administrativa de Itapoã, RA-XXVIII, com uma área de 3,89 hectares de vegetação de mata e cerrados originais.
	Legislação: Portaria 15, de 12 de julho de 2010.	
	Área aproximada (ha): 3,89	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
RPPN Reserva Maria Velha	Ano de Criação: 1999	Com uma área de 8 hectares de vegetação essa RPPN é composta por campo de murunduns, campo sujo, cerrado com afloramentos rochosos e mata de galeria.
	Legislação: Portaria 15/99-N de 17 de fevereiro de 1999.	
	Área aproximada (ha): 8	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
RPPN Reserva Córrego da Aurora	Ano de Criação: 2001	Criada pela Portaria /IBAMA nº 105/2001, situa-se na Região Administrativa do Paranoá, RA-VII, com uma área de 3 hectares de vegetação de mata e cerrados originais.
	Legislação: Portaria 105 de 13 de setembro de 2001.	
	Área aproximada (ha): 3,23	
	Município: Brasília	
	Localização: Distrito Federal	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	
RPPN Sítio Estrela Dalva	Ano de Criação: 1998	Localizada no município de Cidade Ocidental/GO, a RPPN Sítio Estrela Dalva, com área de 5,04 ha, foi criada pela Portaria 134 - DOU 180 - 18/09/1998 - seção/pg. 2 - 59.
	Legislação: Portaria 134 - DOU 180 - 18/09/1998 - seção/pg. 2 - 59.	
	Área aproximada (ha): 5,04	
	Município: Cidade Ocidental	
	Localização: Goiás	
	Grupo de Manejo: Unidade de Uso Sustentável	

Quadro 30: Áreas totais, área com vegetação nativa e participação da área com vegetação nativa na área da PRH-Paranaíba-DF.

Unidade de Conservação	Área total	Área total no PRH	Área com vegetação nativa	Part. da veg. nativa na área do PRH
APA da Bacia do Rio Descoberto	418,69	406,95	143,98	35,4%
APA da Bacia do Rio São Bartolomeu	827,84	766,74	427,78	55,8%
APA da Bacia dos Ribeirões do Gama e Cabeça de Veado	237,79	237,79	165,64	69,7%
APA de Cafuringa	465,91	31,13	9,49	30,5%
APA do Lago Paranoá	160,95	160,95	50,34	31,3%
APA do Planalto Central	5.041,27	1.726,47	990,88	57,4%
Arie Capetinga/Taquara	20,61	20,61	20,11	97,6%
Arie Cruls	0,55	0,55	0,49	89,4%
Arie da Granja do Ipê	11,43	11,43	9,49	83,0%
Arie da Vila Estrutural	0,44	0,44	0,10	22,8%
Arie do Bosque	0,20	0,20	-	-
Arie do Córrego Cabeceira do Valo	0,63	0,63	0,21	34,2%
Arie do Córrego Mato Grande	1,32	1,32	0,88	66,5%
Arie do Torto	2,08	2,08	1,03	49,5%
Arie Dom Bosco	0,73	0,73	0,62	84,6%
Arie Paranoá Sul	0,40	0,40	0,38	95,0%
Arie Parque JK	29,93	29,93	26,42	88,3%
Arie Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo	4,78	4,78	4,41	92,3%
Esec de Águas Emendadas	91,91	56,52	52,94	93,7%
Esec do Jardim Botânico	45,09	45,09	43,62	96,7%
Flona de Brasília	93,55	93,55	39,64	42,4%
Parque Estadual do Descoberto	19,37	19,37	14,76	76,2%
Parque Nacional de Brasília	424,31	296,92	286,94	96,6%
Rebio da Contagem	34,17	5,45	5,34	98,0%
Rebio do Cerradão	0,54	0,54	0,49	89,9%
Rebio do Gama	5,38	5,38	3,44	64,0%
Rebio do Guará	1,46	1,46	1,37	93,9%
Rebio do Rio Descoberto	4,35	4,35	1,60	36,9%
RPPN Vale das Copaiibeiras	0,04	0,04	0,04	99,5%

Quadro 31: Formações (vegetação) presentes em cada UC - -na área da PRH-Paranaíba-DF.

Unidade de Conservação	Vegetação	Área (km ²)	Participação
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA BACIA DOS RIBEIRÕES DO GAMA E CABEÇA DE VEADO	Formações Campestres	38,07	23,0%
	Formações Florestais	26,70	16,1%
	Formações Savânicas	100,87	60,9%
	Subtotal	165,64	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DE CAFURINGA	Formações Campestres	1,53	16,1%
	Formações Florestais	0,87	9,2%
	Formações Savânicas	7,09	74,7%
	Subtotal	9,49	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO LAGO PARANOÁ	Formações Campestres	8,63	17,1%
	Formações Florestais	9,81	19,5%
	Formações Savânicas	31,89	63,4%
	Subtotal	50,34	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA BACIA DO RIO DESCOBERTO	Formações Campestres	68,01	47,2%
	Formações Florestais	35,93	25,0%
	Formações Savânicas	40,04	27,8%
	Subtotal	143,98	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DA BACIA DO RIO SÃO BARTOLOMEU	Formações Campestres	93,20	21,8%
	Formações Florestais	105,19	24,6%
	Formações Savânicas	229,39	53,6%
	Subtotal	427,78	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO PLANALTO CENTRAL	Formações Campestres	164,52	16,6%
	Formações Florestais	240,03	24,2%
	Formações Savânicas	586,33	59,2%
	Subtotal	990,88	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) CAPETINGA/TAQUARA	Formações Campestres	8,35	41,5%
	Formações Florestais	5,72	28,4%
	Formações Savânicas	6,04	30,0%
	Subtotal	20,11	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) CRULS	Formações Campestres	0,00	1,0%
	Formações Savânicas	0,49	99,0%
	Subtotal	0,49	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DA GRANJA DO IPÊ	Formações Campestres	6,74	71,0%
	Formações Florestais	2,42	25,4%
	Formações Savânicas	0,34	3,6%
	Subtotal	9,49	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DA VILA ESTRUTURAL	Formações Savânicas	0,10	100,0%
	Subtotal	0,10	100%
	Formações Florestais	0,15	69,2%

Unidade de Conservação	Vegetação	Área (km ²)	Participação
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DO CÓRREGO CABECEIRA DO VALO	Formações Savânicas	0,07	30,8%
	Subtotal	0,21	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DO CÓRREGO MATO GRANDE	Formações Campestres	0,03	3,1%
	Formações Florestais	0,79	90,3%
	Formações Savânicas	0,06	6,6%
	Subtotal	0,88	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DO TORTO	Formações Campestres	0,23	22,2%
	Formações Florestais	0,32	31,2%
	Formações Savânicas	0,48	46,6%
	Subtotal	1,03	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) DOM BOSCO	Formações Campestres	0,03	4,7%
	Formações Savânicas	0,59	95,3%
	Subtotal	0,62	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) PARANOÁ SUL	Formações Campestres	0,01	2,1%
	Formações Savânicas	0,37	97,9%
	Subtotal	0,38	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) PARQUE JK	Formações Campestres	3,78	14,3%
	Formações Florestais	4,69	17,8%
	Formações Savânicas	17,94	67,9%
	Subtotal	26,42	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO (ARIE) SANTUÁRIO DE VIDA SILVESTRE DO RIACHO FUNDO	Formações Campestres	0,76	17,1%
	Formações Florestais	3,03	68,7%
	Formações Savânicas	0,62	14,2%
	Subtotal	4,41	100%
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	Formações Campestres	4,37	8,2%
	Formações Florestais	3,48	6,6%
	Formações Savânicas	45,10	85,2%
	Subtotal	52,94	100%
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO	Formações Campestres	1,13	2,6%
	Formações Florestais	4,85	11,1%
	Formações Savânicas	37,64	86,3%
	Subtotal	43,62	100%
FLORESTA NACIONAL (FLONA) DE BRASÍLIA	Formações Campestres	24,61	62,1%
	Formações Florestais	9,29	23,4%
	Formações Savânicas	5,75	14,5%
	Subtotal	39,64	100%
PARQUE ESTADUAL DO DESCOBERTO	Formações Campestres	2,55	17,2%
	Formações Florestais	1,53	10,4%

Unidade de Conservação	Vegetação	Área (km ²)	Participação
	Formações Savânicas	10,69	72,4%
	Subtotal	14,76	100%
PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	Formações Campestres	44,36	15,5%
	Formações Florestais	31,71	11,1%
	Formações Savânicas	210,87	73,5%
	Subtotal	286,94	100%
RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM	Formações Campestres	0,03	0,5%
	Formações Florestais	0,36	6,8%
	Formações Savânicas	4,95	92,6%
	Subtotal	5,34	100%
RESERVA BIOLÓGICA DO CERRADÃO	Formações Florestais	0,49	100,0%
	Subtotal	0,49	100%
RESERVA BIOLÓGICA DO GAMA	Formações Campestres	0,10	2,8%
	Formações Florestais	1,36	39,5%
	Formações Savânicas	1,99	57,7%
	Subtotal	3,44	100%
RESERVA BIOLÓGICA DO GUARÁ	Formações Florestais	0,88	64,2%
	Formações Savânicas	0,49	35,8%
	Subtotal	1,37	100%
RESERVA BIOLÓGICA DO RIO DESCOBERTO	Formações Campestres	0,28	17,7%
	Formações Florestais	0,38	23,4%
	Formações Savânicas	0,94	58,8%
	Subtotal	1,60	100%
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL VALE DAS COPAIBEIRAS	Formações Florestais	0,04	100,0%
	Formações Savânicas	0,00	0,0%
	Subtotal	0,04	100%
TOTAL GERAL DE VEGETAÇÃO EM UCs		2.302,42	

Quadro 32: Cotejo entre as UCs e o mapa de uso e ocupação do solo.

Bacia Hidrográfica e Unidade de Conservação	Classe de Uso do Solo										Total Geral
	Agricultura Irrigada (Pivô de Irrigação)	Agropastoreio (Agricultura/Pastagem)	Água	Área Urbanizada	Condomínio/Chacreamento	Form. Camp.	Form. Flor.	Form. Sav.	Reflorestamento (Cultivo de Espécies Exóticas)	Solo Exposto (Área Degradada)	
BH Rio Corumbá	0,03%	12,15%	0,02%	8,92%	31,32%	5,48%	20,70%	20,72%	0,32%	0,34%	100%
APA DA BACIA DOS RIBEIRÕES DO GAMA E CABEÇA DE VEADO	0,00%	0,00%	0,00%	17,45%	0,00%	71,68%	0,00%	7,81%	0,00%	3,06%	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL	0,03%	11,83%	0,02%	8,98%	32,23%	5,18%	20,71%	20,39%	0,33%	0,30%	100%
RESERVA BIOLÓGICA DO GAMA	0,00%	27,63%	0,00%	4,61%	2,55%	1,78%	25,28%	36,92%	0,00%	1,22%	100%
BH Rio Descoberto	0,12%	11,41%	1,38%	5,50%	20,53%	14,78%	11,77%	26,17%	8,00%	0,34%	100%
APA DE CAFURINGA	0,00%	26,44%	0,00%	0,00%	36,24%	8,21%	0,00%	25,09%	2,33%	1,70%	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO	0,28%	11,22%	3,02%	4,85%	35,60%	16,75%	8,88%	9,89%	9,18%	0,33%	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL	0,00%	13,36%	0,02%	7,51%	9,38%	9,75%	15,38%	42,83%	1,40%	0,37%	100%
ARIE PARQUE JK	0,00%	3,32%	0,00%	7,29%	0,00%	12,71%	15,75%	59,80%	1,10%	0,02%	100%
FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	0,00%	4,35%	0,31%	0,00%	9,26%	29,53%	10,60%	6,90%	38,63%	0,42%	100%
PARQUE ESTADUAL DO DESCOBERTO	0,00%	17,58%	0,77%	5,04%	0,39%	13,14%	7,90%	55,18%	0,00%	0,00%	100%
PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	0,00%	9,92%	0,00%	0,37%	0,19%	27,25%	0,00%	61,97%	0,00%	0,29%	100%
RESERVA BIOLÓGICA DO RIO DESCOBERTO	0,00%	0,00%	4,84%	0,00%	58,16%	6,54%	8,64%	21,67%	0,14%	0,00%	100%
BH Rio Paranoá	0,08%	2,01%	4,05%	17,17%	5,43%	12,65%	12,61%	44,29%	1,14%	0,57%	100%
APA DA BACIA DOS RIBEIRÕES DO GAMA E CABEÇA DE VEADO	0,01%	1,22%	0,17%	26,50%	1,48%	15,06%	12,50%	42,16%	0,59%	0,32%	100%

Bacia Hidrográfica e Unidade de Conservação	Classe de Uso do Solo										Total Geral
	Agricultura Irrigada (Pivô de Irrigação)	Agropastoril (Agricultura/Pastagem)	Água	Área Urbanizada	Condomínio/Chacreamento	Form. Camp.	Form. Flor.	Form. Sav.	Reflorestamento (Cultivo de Espécies Exóticas)	Solo Exposto (Área Degradada)	
APA DE CAFURINGA	0,00%	0,00%	0,00%	0,11%	92,46%	1,65%	0,25%	5,28%	0,18%	0,06%	100%
APA DO LAGO PARANOÁ	0,01%	0,98%	24,15%	39,24%	2,27%	5,02%	6,15%	19,88%	1,72%	0,57%	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO DESCOBERTO	0,00%	0,40%	0,00%	2,52%	59,30%	8,88%	0,00%	0,00%	27,26%	1,64%	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO BARTOLOMEU	0,01%	4,96%	0,00%	13,88%	14,52%	7,92%	18,55%	33,49%	6,04%	0,62%	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL	0,30%	4,77%	0,11%	18,39%	9,67%	13,11%	15,23%	36,42%	1,36%	0,64%	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICA CAPETINGA/TAQUARA	0,00%	0,45%	0,69%	0,81%	0,00%	41,54%	28,42%	27,62%	0,08%	0,38%	100%
ARIE CRULS	0,00%	0,00%	0,00%	10,65%	0,00%	0,88%	0,00%	88,48%	0,00%	0,00%	100%
ARIE DA GRANJA DO IPÊ	0,00%	6,63%	0,00%	3,31%	6,25%	58,93%	21,13%	2,99%	0,31%	0,46%	100%
ARIE DA VILA ESTRUTURAL	0,00%	0,00%	0,00%	77,17%	0,00%	0,00%	0,00%	22,83%	0,00%	0,00%	100%
ARIE DO BOSQUE	0,00%	0,00%	8,48%	91,52%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
ARIE DO CÓRREGO CABECEIRA DO VALO	0,00%	0,87%	0,00%	9,90%	52,82%	0,00%	23,63%	10,53%	1,85%	0,41%	100%
ARIE DO TORTO	0,00%	20,00%	0,00%	27,33%	0,51%	10,93%	15,38%	23,00%	0,00%	2,86%	100%
ARIE DOM BOSCO	0,00%	0,22%	12,01%	1,59%	0,00%	3,96%	0,00%	80,68%	0,00%	1,54%	100%
ARIE PARANOÁ SUL	0,00%	0,00%	0,00%	5,03%	0,00%	2,03%	0,00%	92,94%	0,00%	0,00%	100%
ARIE PARQUE JK	0,00%	0,00%	0,00%	3,81%	0,00%	0,04%	0,00%	91,69%	4,46%	0,00%	100%

Bacia Hidrográfica e Unidade de Conservação	Classe de Uso do Solo										Total Geral
	Agricultura Irrigada (Pivô de Irrigação)	Agropastoreio (Agricultura/Pastagem)	Água	Área Urbanizada	Condomínio/Chacreamento	Form. Camp.	Form. Flor.	Form. Sav.	Reflorestamento (Cultivo de Espécies Exóticas)	Solo Exposto (Área Degradada)	
ARIE SANTUÁRIO DE VIDA SILVESTRE DO RIACHO FUNDO	0,00%	0,03%	0,12%	7,51%	0,00%	15,81%	63,44%	13,07%	0,00%	0,02%	100%
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO	0,00%	0,04%	0,00%	1,53%	0,42%	1,44%	11,60%	84,91%	0,02%	0,04%	100%
FLORESTA NACIONAL DE BRASÍLIA	0,00%	0,02%	0,00%	88,06%	0,55%	1,15%	4,68%	0,25%	5,26%	0,02%	100%
PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	0,00%	0,02%	2,18%	0,19%	0,01%	14,60%	10,95%	71,25%	0,00%	0,79%	100%
RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,89%	0,00%	0,00%	96,11%	0,00%	0,00%	100%
RESERVA BIOLÓGICA DO CERRADÃO	0,00%	0,00%	0,00%	10,07%	0,00%	0,00%	89,93%	0,00%	0,00%	0,00%	100%
RESERVA BIOLÓGICA DO GUARÁ	0,00%	0,00%	0,00%	6,12%	0,00%	0,00%	60,26%	33,62%	0,00%	0,00%	100%
BH Rio São Bartolomeu	0,34%	23,28%	0,30%	6,95%	10,14%	10,95%	11,80%	34,34%	1,53%	0,35%	100%
APA DA BACIA DOS RIBEIRÕES DO GAMA E CABEÇA DE VEADO	0,00%	20,48%	0,06%	7,87%	1,76%	20,47%	2,41%	45,89%	0,94%	0,12%	100%
APA DE CAFURINGA	0,00%	0,20%	0,00%	32,61%	0,00%	8,08%	8,76%	49,73%	0,00%	0,62%	100%
APA DO LAGO PARANOÁ	0,00%	0,09%	0,00%	31,02%	0,00%	43,47%	0,00%	12,27%	10,45%	2,71%	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO RIO SÃO BARTOLOMEU	0,14%	18,35%	0,29%	10,17%	13,79%	12,51%	13,31%	29,62%	1,68%	0,13%	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL	0,56%	30,00%	0,11%	4,11%	8,16%	9,44%	11,25%	34,24%	1,55%	0,58%	100%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICA CAPETINGA/TAQUARA	0,00%	0,00%	0,00%	1,55%	0,00%	2,58%	2,74%	93,13%	0,00%	0,00%	100%
ARIE DO CÓRREGO MATO GRANDE	0,00%	0,00%	0,28%	33,19%	0,00%	2,04%	60,07%	4,42%	0,00%	0,00%	100%

Bacia Hidrográfica e Unidade de Conservação	Classe de Uso do Solo										Total Geral
	Agricultura Irrigada (Pivô de Irrigação)	Agropastoril (Agricultura/Pastagem)	Água	Área Urbanizada	Condomínio/Chacreamento	Form. Camp.	Form. Flor.	Form. Sav.	Reflorestamento (Cultivo de Espécies Exóticas)	Solo Exposto (Área Degradada)	
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE ÁGUAS EMENDADAS	0,00%	2,99%	3,30%	0,01%	0,01%	7,72%	6,16%	79,79%	0,00%	0,03%	100%
ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO JARDIM BOTÂNICO	0,00%	2,90%	0,00%	12,78%	0,00%	13,45%	1,88%	68,68%	0,31%	0,00%	100%
PARQUE NACIONAL DE BRASÍLIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	36,00%	0,00%	64,00%	0,00%	0,00%	100%
RESERVA BIOLÓGICA DA CONTAGEM	0,00%	0,00%	0,00%	1,70%	0,00%	0,62%	7,83%	89,85%	0,00%	0,00%	100%
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL VALE DAS COPAIBEIRAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,09%	0,38%	0,00%	99,52%	0,02%	0,00%	0,00%	100%
BH Rio São Marcos	24,21%	51,47%	1,37%	0,62%	0,22%	6,34%	6,66%	4,52%	2,02%	2,57%	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO PLANALTO CENTRAL	24,21%	51,47%	1,37%	0,62%	0,22%	6,34%	6,66%	4,52%	2,02%	2,57%	100%
Total Geral	0,50%	14,06%	1,63%	9,58%	12,33%	11,99%	12,46%	34,11%	2,90%	0,44%	100%

ANEXO II A - EXTRATO DE LEGISLAÇÃO - POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO II A - EXTRATO DE LEGISLAÇÃO - POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUMENTO LEGAL	CONTEÚDO
LEI Nº 2.725 DE 13/06/2001	INSTITUI A POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS E CRIA O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
OBJETO	<p align="center">TÍTULO I</p> <p align="center">CAPÍTULO I</p> <p align="center">PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º</p> <p align="center">Os recursos hídricos são considerados na unidade do ciclo hidrológico, compreendendo as fases aérea, superficial e subterrânea, e tendo a bacia hidrográfica como unidade básica de intervenção.</p> <p align="center">ARTIGO 2º</p> <p>I – a água é um bem de domínio público;</p> <p>II – a água é um recurso natural, dotado de valor econômico e função social;</p> <p>III – em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;</p> <p>IV – a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades;</p> <p>V – a gestão dos recursos hídricos deve obrigatoriamente proporcionar o uso múltiplo das águas;</p> <p>VI – todas as ações relacionadas com o gerenciamento dos recursos hídricos devem utilizar conhecimentos científicos e tecnológicos atualizados, com o objetivo de garantir o uso sustentável dos recursos hídricos;</p> <p>VII – a comunidade deve ser permanentemente informada da situação quantitativa e qualitativa dos recursos hídricos e alvo de ação permanente de educação ambiental e de conscientização sobre a importância da preservação, da conservação e do uso racional dos recursos hídricos, principalmente:</p> <p>a) por meio de campanhas de conscientização veiculadas pelos meios de comunicação de massa;</p> <p>b) pela incorporação de questões sobre recursos hídricos nos conteúdos curriculares do ensino fundamental, médio e superior;</p> <p>c) pela adoção de programas permanentes de formação de recursos humanos para tratar dos múltiplos aspectos da questão hídrica;</p> <p>VIII – a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política de Recursos Hídricos e atuação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos;</p> <p>IX – O Poder Público criará instrumentos e facilidades para implementação da Política de Recursos Hídricos.</p>
DOS FUNDAMENTOS	
DOS OBJETIVOS	<p align="center">CAPÍTULO II</p> <p align="center">ARTIGO 3º</p> <p>I – assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade e quantidade adequados aos respectivos usos;</p> <p>II – promover a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento humano sustentável;</p> <p>III – implementar a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;</p> <p>IV – aumentar as disponibilidades em recursos hídricos.</p>
DAS DIRETRIZES DE AÇÃO	<p align="center">CAPÍTULO III</p> <p align="center">ARTIGOS 4 E 5</p>
DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS	<p align="center">CAPÍTULO IV</p> <p align="center">ARTIGO 6º</p> <p>I – os Planos de Recursos Hídricos;</p> <p>II – o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;</p> <p>III – a outorga do direito de uso de recursos hídricos;</p> <p>IV – a cobrança pelo uso de recursos hídricos;</p> <p>V – o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos;</p> <p>VI – o Fundo de Recursos Hídricos do Distrito Federal.</p> <p align="center">SEÇÃO I</p> <p align="center">DOS PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (ARTIGOS 7º E 8º)</p> <p align="center">SEÇÃO II</p> <p align="center">DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA EM CLASSES, SEGUNDO OS USOS PREPONDERANTES DA ÁGUA (ARTIGOS 9º E 10)</p> <p align="center">SEÇÃO III</p> <p align="center">DA OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (ARTIGOS 11 A 17)</p> <p align="center">SEÇÃO IV</p> <p align="center">DA COBRANÇA DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (ARTIGOS 18 A 21)</p> <p align="center">SEÇÃO V</p> <p align="center">DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL (ARTIGOS 22 A 24)</p>
DO RATEIO DE CUSTOS DAS OBRAS DE USO MÚLTIPLO, DE INTERESSE COMUM OU COLETIVO	<p align="center">CAPÍTULO V</p> <p align="center">ARTIGOS 25 E 26 - VETADOS</p>
DA AÇÃO DO PODER PÚBLICO	<p align="center">CAPÍTULO VI</p> <p align="center">ARTIGOS 27 E 28</p>
DOS OBJETIVOS E DA COMPOSIÇÃO	<p align="center">TÍTULO II</p> <p align="center">CAPÍTULO I</p> <p align="center">OBJETIVOS ARTIGO 29</p> <p align="center">ARTIGO 30</p> <p>I – o Conselho de Recursos Hídricos;</p> <p>II – os Comitês de Bacia Hidrográfica;</p> <p>III – os órgãos públicos cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos;</p> <p>IV – as Agências de Bacia.</p>
DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS	<p align="center">CAPÍTULO II</p> <p align="center">ARTIGOS 31 A 33</p>
DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA	<p align="center">CAPÍTULO III</p> <p align="center">ARTIGOS 34 A 37</p>
DAS AGÊNCIAS DE BACIA	<p align="center">CAPÍTULO IV</p> <p align="center">ARTIGOS 38 A 41</p>
DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS	<p align="center">CAPÍTULO V</p> <p align="center">ARTIGOS 42 E 43</p>
DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS	<p align="center">CAPÍTULO VI</p> <p align="center">ARTIGOS 44 E 45</p>
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES	<p align="center">TÍTULO III</p> <p align="center">ARTIGOS 46 E 47</p>
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	<p align="center">TÍTULO IV</p> <p align="center">ARTIGOS 48 A 53</p>

FONTE: LEI Nº 2.725/2001 - DF
ELABORAÇÃO: PRÓPRIA.

ANEXO II B - EXTRATO DE LEGISLAÇÃO - POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ANEXO II B - EXTRATO DE LEGISLAÇÃO - POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUMENTO LEGAL		CONTEÚDO
LEI Nº 9.433 DE 08/01/1997		
OBJETO		INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS E CRIA O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	DOS FUNDAMENTOS	TÍTULO I
		CAPÍTULO I
		ARTIGO 1º
		I - a água é um bem de domínio público;
		II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
		III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
	DOS OBJETIVOS	IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;
		V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
		VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.
		CAPÍTULO II
	ARTIGO 2º	
	I - assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;	
	II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;	
	III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais;	
	IV - incentivar e promover a captação, a preservação e o aproveitamento de águas pluviais. (Incluído pela Lei nº 13.501, de 2017)	
	DAS DIRETRIZES DE AÇÃO	CAPÍTULO III
	ARTIGO 3º (INCISOS I; II; III; IV; V e VI) E ARTIGO 4º;	CAPÍTULO IV
	DOS INSTRUMENTOS	ARTIGO 5º
		I - os Planos de Recursos Hídricos;
		II - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;
		III - a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;
		IV - a cobrança pelo uso de recursos hídricos;
		V - a compensação a municípios;
		VI - o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.
		SEÇÃO I
		DOS PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS (ARTIGOS 6º; 7º E 8º)
		SEÇÃO II
		DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA EM CLASSES, SEGUNDO OS USOS PREPONDERANTES DA ÁGUA (ARTIGOS 9º E 10)
SEÇÃO III		
DA OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS (ARTIGOS 11 A 18)		
Art. 11. O regime de outorga de direito de uso de recursos hídricos tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.		
Art. 12. Estão sujeitos à outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:		
I – derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público ou insumo de processo produtivo;		
III – lançamentos em corpo de água de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.		
Art. 13. Toda outorga estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá respeitar a classe em que o corpo de água estiver enquadrado e a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for o caso.		
SEÇÃO IV		
DA COBRANÇA DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS (ARTIGOS 19 A 23)		
SEÇÃO V		
DO RATEIO DE CUSTOS DAS OBRAS DE USO MÚLTIPLO, DE INTERESSE COMUM OU COLETIVO (ARTIGO 24 - VETADO)		
SEÇÃO VI		
DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HÍDRICOS (ARTIGOS 25 A 27)		
DO RATEIO DE CUSTOS DAS OBRAS DE USO MÚLTIPLO, DE INTERESSE COMUM OU COLETIVO	CAPÍTULO V	
	ARTIGO 28 - VETADO	
DA AÇÃO DO PODER PÚBLICO	CAPÍTULO VI	
	ARTIGO 29 - Compete ao Poder Executivo Federal	
	I - tomar as providências necessárias à implementação e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;	
	II - outorgar os direitos de uso de recursos hídricos, e regulamentar e fiscalizar os usos, na sua esfera de competência;	
	III - implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito nacional;	
	IV - promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental	
	Parágrafo único. O Poder Executivo Federal indicará, por decreto, a autoridade responsável pela efetivação de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos sob domínio da união.	
	ARTIGO 30 - Cabe aos Poderes Executivos Estaduais e do Distrito Federal, na sua esfera de competência	
	I - outorgar os direitos de uso de recursos hídricos e regulamentar e fiscalizar os seus usos;	
	II - realizar o controle técnico das obras de oferta hídrica;	
	III - implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito estadual e do Distrito Federal;	
	IV - promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.	
ARTIGO 31		
Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, os Poderes Executivos do Distrito Federal e dos municípios promoverão a integração das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente com as políticas federal e estaduais de recursos hídricos.		
DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS	TÍTULO II	
	CAPÍTULO I	
	OBJETIVOS (ARTIGO 32)	
	ARTIGO 33	
	I – o Conselho Nacional de Recursos Hídricos; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)	
	I-A. – a Agência Nacional de Águas; (Incluído pela Lei 9.984, de 2000)	
	II – os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)	
	III – os Comitês de Bacia Hidrográfica; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)	
	IV – os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)	
	V – as Agências de Água. (Redação dada pela Lei 9.984, de 2000)	
DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CAPÍTULO II	
	ARTIGOS 34 A 36	
DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA	CAPÍTULO III	
	ARTIGOS 37 A 40	
DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA	CAPÍTULO IV	
	ARTIGOS 41 A 44	
DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CAPÍTULO V	
	ARTIGOS 45 E 46	
DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS	CAPÍTULO VI	
	ARTIGOS 47 E 48	
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES	TÍTULO III	
	ARTIGOS 49 E 50	
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	TÍTULO IV	
	ARTIGOS 51 A 57	